

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2024-PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024.

Às 08h:00 min (oito) horas do dia cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura da documentação de habilitação jurídica apresentadas a Concorrência Pública em epígrafe. Reuniu-se o **Sr. Antônio Ferreira de Macedo Junior** – Agente de Contratação, na sala de licitações, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, designado pelo Decreto nº. **036/2023**, publicado em 07 de novembro de 2023 (DOP – Edição 597), para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01.04.2021, e suas alterações, da Lei Complementar nº123, de 14.12.2006, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos, a fim de realizar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024-PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, CONFORME TERMO DE REPASSE Nº 950332/2023, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA E O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ — PI”**, O Agente de Contratação procedeu a abertura da sessão pública pontualmente às 08h:00min (oito horas e zero minuto), como previsto em Edital, apresentando o objeto da Concorrência nº 004/2024-PMBP e em seguida informou, aos presentes, que em homenagem ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 10 (dez) minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que às 08h:10 min (oito horas e dez minuto), encerrou o prazo para recebimento de envelopes pelo Agente de Contratação. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceu a seguinte empresa: **01 - EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.850.903/0001-31**, estabelecida na Rua Mato Grosso, 290, Cabral, Teresina – PI, CEP: 64.000-590, contato: (86) 9 9465-3693, Endereço Eletrônico: executiva@executivaconsultoria.com, neste ato representada por sua procuradora particular a **Sra. Patricia Sousa Rodrigues**, brasileira, solteira, Engenheira Civil, portadora da cédula de identidade nº **2209636 SSP/PI** e CPF nº **017.499.163-04**, residente e domiciliada na Rua Genes Celeste, 2576, Planalto Ininga, Município de Teresina – PI, CEP: 64.050-170, contato: 86 9 9453-4942, O Agente de Contratação deu início aos trabalhos, em atendimento ao disposto no **Item 8** do Edital da Concorrência em epígrafe, recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se a conformidade com o Edital da empresa **01 - EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.850.903/0001-31**, estabelecida na Rua Mato Grosso, 290, Cabral, Teresina – PI, CEP: 64.000-590, contato: (86) 9 9465-3693, Endereço Eletrônico: executiva@executivaconsultoria.com, neste ato representada por sua procuradora particular a Sra. Patricia Sousa Rodrigues, brasileira, solteira, Engenheira Civil, portadora da cédula de identidade nº **2209636 SSP/PI** e CPF nº **017.499.163-04**, residente e domiciliada na Rua Genes Celeste, 2576, Planalto Ininga, Município de Teresina – PI, CEP: 64.050-170, contato: 86 9 9453-4942, a qual apresentou credenciamento nos moldes do Item 8 do Edital, decidindo o Agente de Contratação por credenciar esta empresa. Ato contínuo foi recebido o envelope de habilitação que estava devidamente lacrado e rubricado por todos os presentes. Em seguida, procederam à abertura dos envelopes contendo a habilitação (envelope 1), onde ocorrera a convocação dos presentes para rubricarem e dar vistas nos documentos de habilitação da empresa participante do certame, contudo, não houve qualquer questionamento quanto a documentação de habilitação da empresa. O Agente de Contratação após análise da documentação de habilitação, considerando a aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como, que cabem as licitantes à apresentação de documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas no edital, seguem os resultados apresentados na forma abaixo:

EMPRESAS	HABILITADA	INABILITADA
----------	------------	-------------

EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA - ME, inscrita
no CNPJ sob o nº **21.850.903/0001-31**.

X

Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, o agente de contratação decide e julga **HABILITADA** a empresa **EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.850.903/0001-31**, por atender aos requisitos descritos no Edital. Ato contínuo foi dada a palavra aos presentes ... onde não houve questionamento quanto ao resultado da habilitação da presente Concorrência, servindo esta com renúncia a qualquer interposição de recurso. Finalizada a fase de habilitação da licitante, em que pese não ter havido qualquer manifestação ou insurgência dos presentes, os quais expressamente abriram mão de prazo recursal, este agente de contratação, realizou a abertura do envelope contendo a proposta de preços, finalizada essa instrução sumária da proposta da licitante habilitada, foram constadas a partir da análise da documentação oferecida pela parte interessada, as seguintes observações:

PROPOSTA DE PREÇOS	
LICITANTE	VALOR OFERTADO (R\$)
EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.850.903/0001-31.	R\$ 10.063,30 (dez mil sessenta e três reais e trinta centavos).

Levando-se em conta que a proposta apresentada está de acordo com a lisura e a transparência com os valores apresentados, decido aceitar a propostas apresentadas pelas licitantes acima. Após aberturas das propostas de preços da licitante presente, e devido à empresa **EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.850.903/0001-31**, ter apresentado proposta de preços com valores mais vantajosos para esta administração, declaro vencedora do certame com valor global de R\$ 10.063,30 (dez mil sessenta e três reais e trinta centavos). Não havendo mais nada a deliberar ou mesmo julgar, o Diretor da CPL fez encerrar a presente reunião determinando que fosse lavrado a presente ata, que foi ao final assinada por todos os presentes.

Antônio Ferreira de M. Junior
Agente de Contratação / Pregoeiro
Matrícula N°014

Antônio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

Patricia Sousa Rodrigues

EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA - ME
CNPJ sob o nº 21.850.903/0001-31
Patricia Sousa Rodrigues
CPF nº 017.499.163-04
Procuradora
Licitante 01